SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1000247-56.2016.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Rescisão / Resolução**Requerente: **Vitturi Comércio de Brinquedos e Confecções Ltda**

Requerido: Telefônica Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.205, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro à autora o levantamento das quantias depositadas.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 18 de agosto de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA